PREFEITURA MUNICIPAL

ERECHIM — R. G. SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 142 de 11 de junho de 1 962

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o lote urbano n. 5, da Praça da Independência, ex-Mal. Floriano Peixoto, nesta cidade.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o art. 49º, inciso-II, da Lei Orgânica do Município e nos têrmos do que dispõe os artigos 5º, (lêtra i), e 6º, do Decreto-Lei-Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1 941,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o lote urbano n. 5, com a área de 1.000 m2, sito à Praça da Independência, ex-Mal. Floriano Peixoto, nesta cidade, de propriedade de ARTHUR ARGENTA, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote n. 4, da Praça da Independência, ex-Mal. Floriano Peixoto; ao SUL, com a rua Campos Sales, ex-Bolívia; ao LESTE, com a Praça da Independência; e, ao OESTE, com o lote n. 2, da rua Campos Sales.

Art. 2º - Destina-se a declaração de utilidade pública de que trata o art. primeiro, a habilitar o Município na doação do terreno para construção do Quartel dos Bombeiros de Erechim, nos têrmos da minuta do convênio que está sendo submetita à apreciação Legislativa, para os devidos fins.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de junho de 1 962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM R.G.S.

Registre-se, publique-se e comunique-se

.....

PREFEITURA MUNICIPAL

ERECHIM — R. G. SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 11 de junho de 1 962.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA

Secretário.